



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

GABINETE DO PREFEITO

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de PITIMBU - PB

Pitimbu/PB, 01 de junho de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de apoio técnico especializado nas áreas contábil, orçamentária, financeira e administrativa, visando assegurar a adequada execução das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pela Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

A Administração Pública está sujeita a um conjunto de normas, princípios e procedimentos que exigem elevado grau de conhecimento técnico para garantir a correta gestão dos recursos públicos, a elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, o cumprimento das exigências legais e fiscais, bem como a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada torna-se indispensável para prestar assessoria técnica contínua, oferecendo suporte na execução das rotinas contábeis, financeiras, orçamentárias e administrativas, na elaboração de demonstrativos, relatórios gerenciais, análises técnicas, acompanhamento da legislação pertinente e orientação quanto à correta aplicação das normas expedidas pelos órgãos competentes, contribuindo para a eficiência, transparência e segurança dos atos administrativos.

Além disso, a constante atualização da legislação aplicada à administração pública, especialmente no que se refere às normas de contabilidade pública, responsabilidade fiscal, planejamento governamental, execução orçamentária e financeira, exige acompanhamento técnico permanente, minimizando riscos de inconsistências, falhas procedimentais e apontamentos pelos órgãos fiscalizadores.

A contratação também contribuirá para o fortalecimento da gestão pública municipal, proporcionando maior eficiência na tomada de decisões, aprimoramento dos controles administrativos, melhoria dos processos internos e maior segurança na execução das ações governamentais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas, a necessidade de suporte técnico especializado e a busca pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa para atender às demandas do

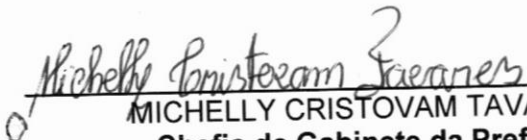


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete da Prefeita